

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.064 /

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.532, de 29 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO:

Administrador da FEARPO:

Luis Gustavo dos Santos Dutra.

Representantes das artes plásticas:

Guilherme Antunes;

Ademir da Silva Lobão.

Representante da imprensa:

Thiago dos Santos Quinteiro.

Representante dos meios literários:

Regina Alves.

Representante da sociedade local:

Luis Carlos Lima.

Representantes dos expositores:

Adriana Motta Ferreira;

Ana Maria da Silva;

Ângela Teresa Turda;

Augusta Aparecida Bernardo de Oliveira;

Eduardo Godoy Ornelas;

Gilmar Divino Ramos;

Greice Aparecida Poloniato;

Homero Lopes;

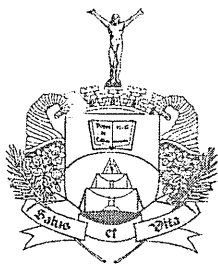
Luciama Ferreira do Nascimento;

Maria Aparecida Cava de Carvalho;

Maria Aparecida Vilale Galindo;

Maria Auxiliadora de Oliveira;

Maria Vitória da Silva Evangelista;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Patrícia Cava de Carvalho;
Ricardo Denis da Silva;
Soraya Aparecida Barros;
Suelly Maria dos Santos Correia.

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:
José Paulo de Oliveira.

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Poços de Caldas:
Victor Marchesi Filho.

Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:
Alípio Gabriel da Silva Vaz.

Representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas:
Tatiana Alves Luz Martins.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula.


Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Tery Cristina de Freitas.


Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Mônica de Souza Almeida.

Pessoas que sabem distinguir produtos artesanais de industriais:
Rosana Lovato Caliani;
Edílson Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE SETEMBRO DE 2013.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura